RESOLUÇÃO Nº 070/CONSUP/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Campus Presidente Figueiredo – CPRF.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47428/2023 – PROEN/REITORIA, de 17/08/2023, que trata do Processo nº 23443.004765/2023-18, referente aos ajustes recomendados pelo conselheiro relator Rafael Lustosa Maciel no Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, processo apreciado na 59ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/05/2023;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator, pela aprovação da matéria, com ressalvas, em 22/05/2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos dos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 29/CONSEPE/IFAM, de 09/05/2023, o Despacho nº 47499/2023-CONSUP/REITORIA, de 18/08/2023 e o Parecer Final do conselheiro relator, datado de 27/09/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no C*ampus* Presidente Figueiredo – CPRF, autorizado pela Resolução nº 21/CONSUP/IFAM, de 04/06/2018.

Art. 2º A Matriz Curricular referente a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, corresponde a Carga Horária Total de 3.880 horas, conforme especificada no item 11 do referido Projeto Político Pedagógico, conforme consta nos autos do Processo nº 23443.004765/2023-18, a partir do ano letivo de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jaime Cavalcante Alves

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
DN: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Reitor do IFAM